Câmara Municipal de Barrinha
Praça Antônio Prado, 94 - Fone (16) 643-1268 - Fax (16) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/04
*De 22 de Novembro de 2004*

*"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1999 – Processo TC 1820/026/99".*

**GETULIO APARECIDO DE BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, na forma do disposto na alínea "g", inciso I do artigo 18 do Regimento Interno, combinado com as disposições constantes do inciso IV do artigo 19 da Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal em sessão de 22 de Novembro de 2004 decretou;

**Artigo 1º** APROVAR por 2/3 de seus vereadores, as Contas da Prefeitura Municipal de Barrinha, relativas ao exercício de 1999, rejeitando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido sobre referidas Contas conforme PROCESSO TC. 1820/026/99.

**Artigo 2º** Revogar as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Barrinha, 22 de Novembro de 2004.**

**Getulio Aparecido de Brito**
**Presidente**

**Publicado e afixado na forma e lugar de costume, na mesma data.**

**REGISTRE-SE.**

**O Diretor Administrativo Substituto**
**KOITI HIROTANI**